



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI/2019 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Tomada de Preços nº 005/2019 - Lei 8.666/93

Contratada: E.F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ:  
09.319.572/0001-02

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Autoridade Responsável: Valmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Prazo de execução.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e perfuração de 04 (quatro) poços semi - artesianos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba.

Em análise:

Segundo Termo aditivo;

Objeto: Prorrogação do prazo de execução;

Justificativas;

Constam no processo:

Carta da empresa com solicitação e justificativa para a prorrogação do prazo de execução da obra;

Termo de aceite da Secretaria de Infraestrutura;

Cronograma físico financeiro;

Justificativa técnica de Engenharia;

Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais opina a favor do aditamento;

Conclusão:

A alteração está prevista em contrato;

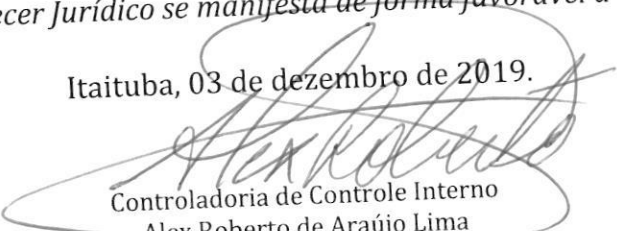
Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato nº 0166/2019 de 02 de dezembro de 2019 até 1º/03/2020.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável a prorrogação.*

Itaituba, 03 de dezembro de 2019.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017